



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, os Senhores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Ari Dambroski	1.891.581-1 PR	Topógrafo	N-10	01/02/2017
Natalina Dimenes	4.303.565-7 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-08	01/02/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal